PROCESSO LICITATÓRIO N.º 51/2025-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2025-FMS

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE /SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.692.396/0001-00, com sede na Rua Chapecó, Centro, União do Oeste/SC, através da Secretária Srª. **JANAINE RAIMONDI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLÓGICOS PARA VIGILÂNCIA, CONTROLE E MONITORAMENTO DE DOENÇAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DO OESTE/SC.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Vaso plástico boca larga, na cor preta, c/ capacidade aproximada p/ 750ml, já com furo lateral na altura de 300ml e com etiqueta adesiva em vinil (á prova d' água), contendo a logo, o código do IBGE e o nome do município e um aviso de advertência para não remoção da armadilha	Kit	20	R$7,90	R$ 158,00
2	Palhetas Eucatex 14,4x3cm já lavadas secas e etiquetadas prontas para uso	Un	100	R$ 1,10	R$ 110,00
3	Clips trançados nº 2 caixa c/50und	Cx	1	R$ 33,00	R$ 33,00
4	Levedo de cerveja 250g	Un	1	R$ 22,00	R$ 22,00
5	Tubos Falcon de 50ml	Un	5	R$ 1,49	R$7,45
6	Pipeta Pasteur 3ml	Un	10	R$ 0,60	R$ 6,00
				Valor total	**R$ 336,45**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A aquisição dos equipamentos epidemiológicos são necessários pata fortalecer as ações de vigilância em saúde, especialmente nas atividades de campo relacionadas á prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores e agravos de importância epidemiológicas.

2.2 Atualmente, o setor carece de equipamentos adequados e em quantidade suficiente, que compromete o desempenho das atividades e o cumprimento das metas estabelecidas pelos programas de vigilância. A medida visa assegurar melhores condições de trabalho para a equipe técnica e aprimorar a capacidade de resposta frente a possíveis surtos e emergências epidemiológicas, contribuindo diretamente para a proteção da saúde da população.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301 - Saúde / Atenção Básica
2.066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
11- 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.600.000.1138 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/ UNIÃO

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).**

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor
Razão Social: EXXITUS COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA,
Endereço: Rua Maria Julia de Guimarães, nº 263, Bairro Bom Viver, Biguaçu (SC).
CEP: 88.160-652
CNPJ:30.380.856/0001-09

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A empresa apresentou valor condizente com o mercado e apresentou a habilitação fiscal e trabalhista.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Saúde, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação,

com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 20 de outubro de 2025.

JANAINE RAIMONDI:09014720939
Assinado de forma digital por JANAINE RAIMONDI:09014720939
Dados: 2025.10.20 08:40:12 -03'00'

Janaine Raimodi
Gestora do Fundo Municipal de Saúde